Aos Senhores Associados da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais – Sicredi Sul Minas RS/MG

Assunto: Abertura do prazo de inscrição da(s) chapa(s) para eleição do Conselho Fiscal

Prezados Senhores:

Comunica-se a abertura do prazo de inscrição da(s) chapa(s) para concorrer a eleição do Conselho Fiscal, a partir do dia 14/02/2022.

A inscrição da(s) chapa(s) deverá ser protocolada na Sede da Cooperativa, situada na Avenida Lido Tagliari, 1265, Centro, Estação/RS, no horário compreendido entre 9 (nove) e 17(dezessete) horas, até o dia 11/03/2022.

Juntamente com a solicitação de protocolo de cada chapa, cumpre aos solicitantes promover a entrega dos documentos a seguir listados, cuja veracidade será aferida pela Constituição Eleitoral, pelos meios ao seu alcance:

- a) Cópia autenticada do documento de identificação (RG e CPF ou CNH);
- b) Declaração de desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- d) Certidão cível, estadual e federal, dos respectivos domicílios e onde exerça atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- e) certidão criminal, estadual e federal dos respectivos domicílios, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
- f) certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
- g) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;
- h) certidão negativa de protesto de títulos;
- i) declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF);
- j) cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada;
- k) currículo profissional;



- certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do respectivo domicílio, e da União;
- m) Declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF);

O código Eleitoral encontra-se à disposição dos associados das Agências da Cooperativa.

Atenciosamente,

Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG

Euzébio José Rodigheiro Presidente